

DESPACHO PROCESSO Nº 2009-0.349.269-1

SMPP – COORDENADORIA DE INCLUSÃO DIGITAL - Manutenção de convênio com o Instituto para o Desenvolvimento de Educação e Assistência Social Integrada à Comunidade - ANIMA.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação em fls. 317, **AUTORIZO a prorrogação do Termo de Convênio nº 206/SMPP/2009, firmado entre esta Pasta e o Instituto para o Desenvolvimento de Educação e Assistência Social Integrada à Comunidade – ANIMA – CNPJ Nº 08.475.107/0001-06, conforme previsto na Cláusula Sétima do citado instrumento, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 14 de dezembro do corrente ano, desde que cumpridas as exigências legais, objetivando a manutenção de um Telecentro Comunitário, como forma de implementação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura da Cidade de São Paulo, pelo valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**

02. Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da entidade supramencionada e no citado valor, para suportar as despesas que a prorrogação ensejará neste exercício, a título de verba de manutenção, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.12.126.1320.8.404.3.3.90.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade, ficando a entidade convocada para retirar o empenho e subscrever o Termo de Prorrogação do ajuste.

DESPACHO PROCESSO Nº 2009-0.248.003-7

SMPP – COORDENADORIA DE INCLUSÃO DIGITAL - Manutenção de convênio com a Associação Comunitária de São João Clímaco.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação em fls. 263 e 264, **AUTORIZO a prorrogação do Termo de Convênio nº 191/SMPP/2009, firmado entre esta Pasta e a Associação Comunitária de São João Clímaco – CNPJ Nº 05.744.624/0001-37, conforme previsto na Cláusula Sétima do citado instrumento, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 14 de dezembro do corrente ano, desde que cumpridas as exigências legais, objetivando a manutenção de um Telecentro Comunitário, como forma de implementação do Plano de Inclusão Digital da Prefeitura da Cidade de São Paulo, pelo valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**

02. Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da entidade supramencionada e no citado valor, para suportar as despesas que a prorrogação ensejará neste exercício, a título de verba de manutenção, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.12.126.1320.8.404.3.3.90.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade, ficando a entidade convocada para retirar o empenho e subscrever o Termo de Prorrogação do ajuste.

DESPACHO PROCESSO Nº 2011-0.187.541-7

Secretaria Municipal de Participação e Parceria – SMPP/CM - Compra de materiais diversos.

1. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial as solicitações e justificativas da unidade requisitante às fls. 02, a planilha de preços anexada às fls. 23 e demais documentos constantes do processo, consoante o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, em face da competência delegada pelo art. 1º, inciso II da Portaria 55/2011/SMPP, **AUTORIZO a contratação direta da empresa CLIFE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.253.973/0001-50, objetivando a compra de materiais diversos, para atender as oficinas nos Centros de Cidadania da Mulher, afetos à Coordenadoria da Mulher desta Pasta, perfazendo o total de R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais).**

2. **AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando as dotações numéricas 34.10.14.12.2610.8.400.4.90.52.00.00 e 34.10.14.12.2610.8.401.4.4.90.52.00.00 do orçamento vigente.**

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO - PROCESSO Nº 2010-0.258.143-1

CONCEDENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA, sediada na Cidade de São Paulo, à Rua Libero Badaró nº 119, 5º andar, Centro, CEP: 01009-000

CONVENIENTE: Entidade abaixo relacionada

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente a concentração de esforços entre os Partícipes para a implementação do projeto "Educação e Cidadania" cujo escopo é proporcionar a 125 (cento e vinte e cinco) crianças e adolescentes, de 03 (três) a 11 (onze) anos de idade, com cardiopatia, rotinas de atividades que promovam seu desenvolvimento educacional nas áreas de língua portuguesa, matemática e artes reforçando desta forma seu vínculo com a aprendizagem e orientar sua mãe/companhante para rotinas de higiene e saúde que possam oferecer melhores oportunidades de qualidade de vida, no bairro de Pinheiros, região da Subprefeitura de Pinheiros, zona leste do município de São Paulo.

VALOR DO CONVÊNIO: As despesas com a execução do convênio serão no valor de R\$ 236.244,00 (Duzentos e trinta e seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais), onerando a dotação orçamentária 90.10.08.243.1141.6.160.3.3.90.39.00.00 5, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

Processo nº 2010-258.143-1-TERMO DE CONVÊNIO: Nº 190/2011/SMPP

ENTIDADE: Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente Cardíacos e aos Transplantados do Coração - ACTC

ENDEREÇO: Rua Oscar Freire, 1463-Pinheiros-São Paulo-SP
CNPJ/ME: 00.236.857/0001-05 - CNPJ nº 2.295.339-6
PRESIDENTE: Theotônio Maurício Monteiro de Barros - CPF/ME nº 105.551.938-61
VIGÊNCIA: 12 meses - DATA DE ASSINATURA: 31/10/2011

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO - PROCESSO Nº 2010-0.261.773-8

CONCEDENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA, sediada na Cidade de São Paulo, à Rua Libero Badaró nº 119, 5º andar, Centro, CEP: 01009-000

CONVENIENTE: Entidade abaixo relacionada

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente a concentração de esforços entre os Partícipes para a implementação do projeto "Ginástica – Arte para a Educação" cujo escopo é contribuir para a inclusão social por meio de acesso às práticas esportivas como forma de promover o desenvolvimento integral de 230 (duzentas e trinta) crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses de idade, de baixa renda familiar, em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, visando o exercício da cidadania, protagonismo infantil-juvenil e melhoria da qualidade de vida, no bairro de Itaquera, região da Subprefeitura de Itaquera, zona leste do município de São Paulo.

VALOR DO CONVÊNIO: As despesas com a execução do convênio serão no valor de R\$ 107.286,80 (Cento e sete mil,

duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária 90.10.08.243.1141.6.160.3.3.90.39.00.00 5, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

Processo nº 2010-0.261.773-8 - TERMO DE CONVÊNIO: Nº 191/2011/SMPP

ENTIDADE: Obra Social Dom Bosco
ENDEREÇO: Rua Álvaro de Mendonça, 456 - Itaquera-São Paulo-SP
CNPJ/ME: 61.882.395/0001-98-CNPJ nº 1.044.626-5
PRESIDENTE: Rosalvino Moran Vinayo - CPF/ME nº 191.149.908-49
VIGÊNCIA: 12 meses - DATA DE ASSINATURA: 31/10/2011

DESPACHO PROCESSO Nº 2011-0.275.334-0

SMPP/CONPARES - Contratação Direta para prestação de serviço de Oficineiro

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica que acolhe e diante da competência que me é delegada pela Portaria nº 55/SMPP/2011, com fundamento no art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Sr.(a) MIRIAN BRAZ DE MELLO, inscrito no CPF nº 043.923.998-26, na qualidade de Oficineiro, para ministrar 40 (quarenta) horas de oficinas de MASSAGEM pelo período de 03 (três) meses, a partir da retirada da Nota de Empenho, percebendo, a título de remuneração, o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por hora, perfazendo o total global estimado de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais). **AUTORIZO em consequência a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome do oficineiro supramencionado e no valor acima, onerando a dotação nº 34.10.14.422.1160.8.401.3.3.90.36.00.00 do presente exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventual saldo de reserva e de empenho não utilizado.****

DESPACHO PROCESSO Nº 2011-0.275.329-3

SMPP/CONPARES - Contratação Direta para prestação de serviço de Oficineiro

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica que acolhe e diante da competência que me é delegada pela Portaria nº 55/SMPP/2011, com fundamento no art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Sr.(a) TOMAZ KUCHEMBUCK AUERCHIO, inscrito no CPF nº 295.709.108-95, na qualidade de Oficineiro, para ministrar 40 (quarenta) horas de oficinas de TEATRO DE BONECOS pelo período de 03 (três) meses, a partir da retirada da Nota de Empenho, percebendo, a título de remuneração, o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por hora, perfazendo o total global estimado de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais). **AUTORIZO em consequência a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome do oficineiro supramencionado e no valor acima, onerando a dotação nº 34.10.14.422.1160.8.401.3.3.90.36.00.00 do presente exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventual saldo de reserva e de empenho não utilizado.****

DESPACHO PROCESSO Nº 2011-0.275.292-0

SMPP/CONPARES - Contratação Direta para prestação de serviço de Oficineiro

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica que acolhe e diante da competência que me é delegada pela Portaria nº 55/SMPP/2011, com fundamento no art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Sr.(a) MARIA DE FATIMA XAVIER COSTA, inscrito no CPF nº 935.224.018-91, na qualidade de Oficineiro, para ministrar 40 (quarenta) horas de oficinas de ARTES MANUAIS E TERAPEUTA COMUNITÁRIO pelo período de 03 (três) meses, a partir da retirada da Nota de Empenho, percebendo, a título de remuneração, o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por hora, perfazendo o total global estimado de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais). **AUTORIZO em consequência a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome do oficineiro supramencionado e no valor acima, onerando a dotação nº 34.10.14.422.1160.8.401.3.3.90.36.00.00 do presente exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventual saldo de reserva e de empenho não utilizado.****

DESPACHO PROCESSO Nº 2011-0.188.489-0

SMPP/CONPARES - Contratação Direta para prestação de serviço de Oficineiro

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica que acolhe e diante da competência que me é delegada pela Portaria nº 55/SMPP/2011, com fundamento no art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Sr.(a) RICARDO JOSÉ ALVES, inscrito no CPF nº 010.822.548-86, na qualidade de Oficineiro, para ministrar 72 (setenta e duas) horas de oficinas de HORTICULTURA E JARDINAGEM pelo período de 03 (três) meses, a partir da retirada da Nota de Empenho, percebendo, a título de remuneração, o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por hora, perfazendo o total global estimado de R\$ 3.456,00 (tres mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). **AUTORIZO em consequência a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome do oficineiro supramencionado e no valor acima, onerando a dotação nº 34.10.14.422.1160.8.401.3.3.90.36.00.00 do presente exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventual saldo de reserva e de empenho não utilizado.****

DESPACHO PROCESSO Nº 2011-0.275.304-8

SMPP/CONPARES - Contratação Direta para prestação de serviço de Oficineiro

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica que acolhe e diante da competência que me é delegada pela Portaria nº 55/SMPP/2011, com fundamento no art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Sr.(a) MARCOS ALEXANDRE, inscrito no CPF nº 193.908.098-35, na qualidade de Oficineiro, para ministrar 160 (cento e sessenta) horas de oficinas de ARRANJO FLORAL pelo período de 03 (três) meses, a partir da retirada da Nota de Empenho, percebendo, a título de remuneração, o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por hora, perfazendo o total global estimado de R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais). **AUTORIZO em consequência a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome do oficineiro supramencionado e no valor acima, onerando a dotação nº 34.10.14.422.1160.8.401.3.3.90.36.00.00 do presente exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventual saldo de reserva e de empenho não utilizado.****

DESPACHO PROCESSO Nº 2011-0.267.605-1

SMPP/CONPARES - Contratação Direta para prestação de serviço de Oficineiro

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica que acolhe

e diante da competência que me é delegada pela Portaria nº 55/SMPP/2011, com fundamento no art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Sr.(a) ADRIANA GAETA BRAGA, inscrito no CPF nº 254.265.208-28, na qualidade de Oficineiro, para ministrar 40 (quarenta) horas de oficinas de ARTE CÊNICA pelo período de 03 (três) meses, a partir da retirada da Nota de Empenho, percebendo, a título de remuneração, o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por hora, perfazendo o total global estimado de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais). **AUTORIZO em consequência a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome do oficineiro supramencionado e no valor acima, onerando a dotação nº 34.10.14.422.1160.8.401.3.3.90.36.00.00 do presente exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventual saldo de reserva e de empenho não utilizado.****

DESPACHO PROCESSO Nº 2011-0.275.333-1

SMPP/CONPARES - Contratação Direta para prestação de serviço de Oficineiro

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica que acolhe e diante da competência que me é delegada pela Portaria nº 55/SMPP/2011, com fundamento no art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Sr.(a) GILKA EVA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 561.247.248-04, na qualidade de Oficineiro, para ministrar 40 (quarenta) horas de oficinas de CULTURA E POLÍTICAS PÚBLICAS pelo período de 03 (três) meses, a partir da retirada da Nota de Empenho, percebendo, a título de remuneração, o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por hora, perfazendo o total global estimado de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais). **AUTORIZO em consequência a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome do oficineiro supramencionado e no valor acima, onerando a dotação nº 34.10.14.422.1160.8.401.3.3.90.36.00.00 do presente exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventual saldo de reserva e de empenho não utilizado.****

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 2011-0.158.058-1 - Interessado: SEMPLA/DGPI-G - Assunto: Contratação de empresa especializada em seguros para equipamentos topográficos. I - A vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 18-SEMPLA/2010 e em fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 1º da Lei Municipal 13.278/02, **AUTORIZO a contratação direta da empresa YASUDA SEGUROS S/A., inscrita no CNPJ sob nº 60.405.925/0001-44, objetivando a contratação de Seguro de Equipamentos Topográficos, com roubo para os seguintes equipamentos do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário deste Secretariado:**

a) 01(um) receptor GPS portadora L1 e código CA, para mapeamento e topografia, modelo PROMARK 3, fabricante ASHTECH, seus componentes e acessórios (software de pós processamento de mapeamento Mobile Mapper Office Ashtech; software de pós processamento topográfico GNSS Solution Ashtech; antena topográfica externa, coletor de dados integrados aos receptores, cabo de antena receptor, bolsa para transporte, suporte para antena, bastão, tripé para bastão bolsa para tripé e bastão, cabo serial, caneta para toque na tela, bateria e carregador);

b) 02(duas) unidades de estação total eletrônica, modelo RTS 825A, marca RUIIDE INSTRUMENT, seus componentes e acessórios (dois softwares de topografia Datageois Office Vias Standard; quatro baterias, quatro bastões extensíveis, quatro prismas completos, dois estojos rígidos originais para transporte, dois tripés extensíveis de alumínio, dois cabos de transferência RS232 ou USB, dois jogos de mini ferramentas originais);

pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados das 24 horas da data da emissão da aplicação, pelo prêmio total no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos e nas condições da proposta de fls. 221/244.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/2011 AO CONTRATO 016/2007/SEMPLA

CONTRATADO: JOTABE – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 57.695.05/0001-14
MODALIDADE: PREGÃO 004/2007/SEMPLA
PROCESSO: 2006-0.279.830-9

OBJETO: Prestação de serviços de recepcionistas e garçons
OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13.11.2011 a 13.11.2012
VALOR TOTAL: R\$ 111.803,28

NOTAS DE EMPENHO: 107419 - valor R\$ 4.147,25; 107426 - valor R\$ 1.616,00; 107430 - valor R\$ 139,00; 107434 - valor R\$ 6.579,06; 107438 - valor R\$ 2.565,00 e 107440 - valor R\$ 276,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.15.122.2610.2.550.3.3.90.37.00.00

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL3

2011-0.107.395-7 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2011- AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER PARA FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - EXTRATO DE ATA

As dez horas e cinco minutos do dia vinte e três do mês de setembro de dois mil e onze, na Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, situada à Rua Libero Badaró, nº 425 – 3º andar, reuniu-se a Senhora Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações – CPL3, designados pela Portaria 110/SMG-G/2010 e alterações do Decreto 51.820 e item II do Art. 5º da Portaria 18/SEMPLA/2010, para abertura dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 020/2011 - COBES - referente ao Processo Administrativo nº 2011-0.107.395-7, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER PARA FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA: I – Aberta a sessão, foram analisadas as propostas das empresas: DISY SUPRIMENTOS LTDA, L.B. MORENO ME, PATRICIA DEZORDI INFORMÁTICA, DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME, MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, T.R. FRASCINO INFORMÁTICA ME, DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA ME, RAFIDE INFORMÁTICA LTDA – EPP, SANDRA ANGELA CAMPOS, INES MARIA CRIAÇÕES LTDA, ART 4 PAPELARIA ME, ZIUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS

DE INFORMÁTICA LTDA, J M SILVA EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, SANTOS E KIOSHIMA LTDA – ME, WMR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, LEXBEMAR COMÉRCIO LTDA, GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, POLYPRINT – INFORMÁTICA LTDA ME, EPP, MODER – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME, MASTER COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ABM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALEX LUIS ESCAME SEGUERA – ME, M.S. CORTES & CIA LTDA, CONDOR SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, MASTERNEW INFORMÁTICA LTDA ME, JOSIANE MIRANDA DA SILVA KADOTA ME, COLLOPARTS DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, SANDRA ANGELO CAMPOS, RAFIDE INFORMÁTICA LTDA – EPP, IDEIA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME; II – Após as etapas de lances, análise da documentação e amostras, a empresa DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ 10.478.925/0001-04, foi DECLARADA VENCEDORA E HABILITADA com valores negociados para os itens: Item 1 no valor de R\$ 515,00, item 2 no valor de R\$ 388,00, item 3 no valor de R\$ 448,00, item 4 no valor de R\$ 448,00 e item 5 no valor de R\$ 448,00; III - Recebida a documentação original e não havendo interposição de recursos, a CPL3 ADJUDICOU o objeto do presente pregão - AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER PARA FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, pelos valores descritos no item II, IV - A CPL3 encaminha o Processo ao Senhor Coordenador, propondo Homologar o certame; V - Encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, o extrato da ata foi lavrado, que lido e achado conforme, foi assinado pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925000.

LEILÃO PÚBLICO 003/2011

2011-0.310.065-0 - Alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo, do Hospital do Servidor Público Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação

DATA: 01 de dezembro de 2011
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Rua Bresser nº 2572 – Mooca
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – DGSS, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, torna público que, pela leiloeira Sra. Marlene Marchioro, realizará licitação na modalidade LEILÃO, para alienação de bens móveis que se tomaram inservíveis, no estado de conservação em que se encontram, a qual será processada nos termos deste Edital, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal nº 13.278/02 e do Decreto Municipal nº 44.279/03.

1 – DATA, HORA e LOCAL
1.1 O Leilão será realizado no dia 01 de dezembro de 2011, às 10:00 horas, na sede do DGSS.12 situada na Rua Bresser nº 2572 – Mooca – São Paulo – SP.

1.2 Os bens a serem leiloados, descritos no ANEXO I deste Edital, estão expostos à visitação pública, em seus lotes já determinados, conforme item 4.7.

2 – DO LEILÃO
2.1 O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Senhora Marlene Marchioro, matriculada na JUCESP nº 631, designado pelo Coordenador de Gestão de Bens e Serviços, nos termos da Portaria nº 115/09-SMG e do Credenciamento publicado no DOC de 13.02.2010.

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2. Todos os participantes deverão efetuar, na data designada para a realização do leilão, seu credenciamento junto à Comissão de Licitação – CPL1, na sede do DGSS, 12, localizada à Rua Bresser, nº 2.572, Mooca, São Paulo, mediante a apresentação dos seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas).

3.2.1. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam os sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo (s), sócio (s) ou diretor (es), com poderes específicos para representá-las no leilão.

3.2.2. Os interessados também poderão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Licitação – CPL1, nos dias 28, 29 e 30/11/2011, período no qual os bens estarão expostos à visitação pública.

3.2.3. Como prova do credenciamento, os participantes receberão o catálogo com um número, que os identificará durante a etapa de lances.

4 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

4.1. Os bens objeto deste leilão estão distribuídos em lotes, cujas características estão descritas no Anexo I deste Edital.

4.2. A Prefeitura do Município de São Paulo, o Hospital do Servidor Público Municipal e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo declaram-se responsáveis pelos bens objeto do leilão, possuindo os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

4.3. A documentação referente ao bem arrematado, quando for o caso, será emitida em nome do licitante que arrematou, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

4.4. Os arrematantes receberão os bens no estado físico e de conservação em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.

4.5. As despesas decorrentes do reconhecimento das firmas dos representantes da Administração e do Hospital do Servidor Público Municipal, apostas nos Certificados de Registro dos Veículos alienados (Autorização para Transferência) correrão por conta do arrematante.

4.6. Os bens permanecerão na posse e guarda da Administração Municipal, no DGSS 12, até sua efetiva entrega aos arrematantes.

4.7. Os bens estarão expostos à visitação pública na Rua Bresser nº 2572, Mooca, São Paulo, nos dias 28, 29 e 30/11/2011, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

4.8. Os bens descritos no Anexo I serão alienados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se, de forma absoluta, que foram examinados previamente pelos licitantes, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos mesmos, não cabendo quaisquer reclamações posteriores à arrematação, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem tampouco abateimento de preço, pedido de restituição de valores ou a devolução dos bens.

4.9. A descrição dos lotes se sujeita as correções aprovadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distúrbios acasos verificadas.

5 – DO EFETUAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
5.1. As propostas serão efetuadas pelos interessados, no ato do leilão, por meio de lances, devendo-se observar que:

5.1.1. Não serão aceitas propostas com preços inferiores aos da avaliação de cada lote.